



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2021**

Prorroga prazo para comissão  
sindicante concluir os trabalhos.

**A diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Nathane Fernandes da Silva**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a comissão sindicante que atua nos autos de nº 23071.910393/2021-85 concluir os seus trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nathane Fernandes da Silva  
Diretora de Unidade - ICSA GV  
SIAPE 2154014**



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 10/05/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0350756** e o código CRC **E037CA1D**.